



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA
CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO
Em 07/06/2019
M. M. M. M.
PRESIDENTE

**RESOLUÇÃO Nº 92/2019
DE 07 DE JUNHO DE 2019.**

Dispõe sobre a criação de função gratificada, no âmbito da Administração do Poder Legislativo Municipal de Chã Preta e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA-ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno em consonância com a Lei Orgânica Municipal, aprova e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º- Fica criada no âmbito da Administração do Poder Legislativo Municipal de Chã Preta, as funções gratificadas a serem concedidas aos servidores públicos deste Poder Legislativo, conforme **anexo I** a esta Resolução.

Art. 2º- Fica criada no âmbito da Administração do Poder Legislativo Municipal de Chã Preta, gratificação de serviços extras a serem concedidas aos servidores públicos deste Poder Legislativo, conforme **anexo II** a esta Resolução.

Art. 3º- As despesas decorrentes desta Resolução correrão à conta de dotações orçamentárias próprias vigentes, consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º - Fica revogada a Resolução nº 60/2007, de 10 de Setembro de 2007.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Chã Preta em, 22 de Maio de 2019.

ANEXO I

QUANT.	FUNÇÃO	CÓDIGO	VALOR (R\$)
01	Redator(a) de Atas	FG - 1	500,00
01	Digitalizador(a)	FG - 1	500,00



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA
CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO
Em 07/06/2017
Marcos Antonio
PRESIDENTE

ANEXO II

QUANT.	FUNÇÃO	CÓDIGO	VALOR (R\$)
03	Guarda Patrimonial(vigia)	FG - 2	80,00
03	Agente de Administração Geral(serviçal)	FG - 3	80,00

Plenário da Câmara Municipal de Chã Preta, 07 de junho de 2019.

Marcos A. de Vasconcelos
Marcos Antonio Pimentel de Vasconcelos
PRESIDENTE

Valdeci Bezerra Torres
Valdeci Bezerra Torres
VICE PRESIDENTE

Josivaldo Porangaba Florentino
Josivaldo Porangaba Florentino
1º SECRETÁRIO

Dênes Pereira de Queiroz
Dênes Pereira de Queiroz
2º SECRETÁRIO

Esta Resolução foi Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Chã Preta em, 07 de junho de 2019.

Maria Alice Rodrigues Holanda
Maria Alice Rodrigues Holanda
TÉCNICA LEGISLATIVA



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA
CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO
Em. 07/06/2019
Marcos P. de Vasconcelos
PRESIDENTE

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2019
DE 22 DE MAIO DE 2019.**

Dispõe sobre a criação de função gratificada e gratificação para serviços extras, no âmbito da Administração do Poder Legislativo Municipal de Chã Preta e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA-ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno em consonância com a Lei Orgânica Municipal, aprova e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º- Fica criada no âmbito da Administração do Poder Legislativo Municipal de Chã Preta, as funções gratificadas a serem concedidas aos servidores públicos deste Poder Legislativo, conforme **anexo I** a esta Resolução.

Art. 2º- Fica criada no âmbito da Administração do Poder Legislativo Municipal de Chã Preta, gratificação de serviços extras a serem concedidas aos servidores públicos deste Poder Legislativo, conforme **anexo II** a esta Resolução.

Art. 3º- As despesas decorrentes desta Resolução, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias vigentes, consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º - Fica revogada a Resolução nº 60/2007, de 10 de Setembro de 2007.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Chã Preta em, 22 de Maio de 2019.

Marcos P. de Vasconcelos
Marcos Antonio Pimentel de Vasconcelos

VEREADOR

Valdeci Bezerra Torres
Valdeci Bezerra Torres

VEREADOR

Josivaldo Porangaba Florentino
Josivaldo Porangaba Florentino

VEREADOR